



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 808/GR/UFES/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, por trinta dias, a contar da data de 22/12/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim oficial da UFES.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES